



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 012

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.515 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do órgão abaixo relacionado, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.4 - Setor de Praças e Jardins Públicos

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 34.100,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 04 - ASSESSORIA DE ENGENHARIA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

075

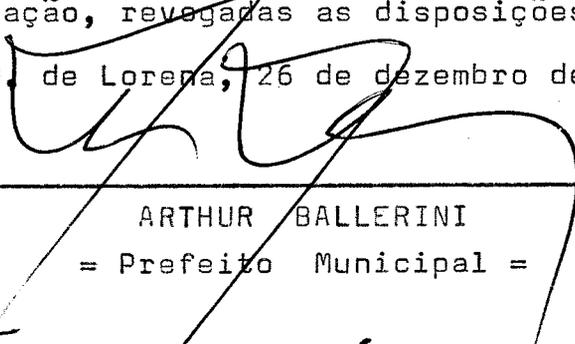
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.515/77)

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 34.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 26 de dezembro de 1977



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de dezembro de 1977.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=